

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às 15 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 28/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação da elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.477.500/0001-87	R\$ 549.189,47	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.477.500/0001-87 no valor de R\$ 549.189,47 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber**, **Assistente Administrativo**, em 29/08/2023, às 15:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 29/08/2023, às 15:58, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha**, **Assistente Administrativo**, em 29/08/2023, às 16:18, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 25097924 e o código CRC BF3CF1DE.

23 14 000002645-0 25097924v2